



MEDICINA
LISBOA

DESPACHO 02/2022

Circuito de Informação em casos de infeção por Covid-19 na Comunidade da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

Ano letivo 2021/2022

Em virtude da alteração das Normas 004/2020 e 015/2020 da Direção Geral da Saúde procede-se à atualização do disposto no meu Despacho n.º 108/2021, de 8 de novembro 2021, relativo ao **“Circuito de Informação em casos de infeção por Covid-19 na Comunidade da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa”**.

O presente Despacho produz efeitos à data da sua publicação e revoga o Despacho 108/2021 de 8 de novembro.

Lisboa, 6 de janeiro de 2022.

Prof. Doutor Fausto J. Pinto
(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)



MEDICINA
LISBOA

ANEXO

Tendo presente a situação de Pandemia por COVID19 e para efeitos da aplicação dos **“Critérios de Alta Clínica e Fim das Medidas de Isolamento”**, definidos na Norma 015/2020, atualizada em 05/01/2022 – Rastreio de Contactos – e 004/2020, atualizada em 05/01/2022 – Abordagem do Doente com Suspeita ou Confirmação de COVID-19 – ambas da Direção Geral de Saúde (DGS), a Comunidade da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa é equiparada à situação dos profissionais de saúde.

Nestes termos, devem ser comunicadas à Direção da Faculdade, através da caixa de correio específica criada para esse efeito: covid19@medicina.ulisboa.pt, as seguintes situações:

1. **Caso Positivo** – indivíduos que, sem prejuízo de cumprirem as orientações da Linha Saúde 24 a quem devem comunicar a sua situação, **são equiparados à situação dos profissionais de saúde.**
2. **Contacto de Alto Risco:**
 - 2.1. Contato em regime de coabitação com um caso confirmado de infeção por SARS-CoV-2/COVID19.
3. **Contacto de Alto Risco – APENAS Alunos dos anos clínicos (4º, 5º e 6º anos MIM):**
 - 3.1. Contato em ambiente fechado com um caso confirmado de infeção por SARS-CoV-2/COVID19 (ex. coabitação, sala de reuniões, sala de espera, sala de aula, refeitório) **durante 15 minutos** ou mais, incluindo viagem em veículo fechado.
 - 3.2. **Contacto com doente positivo**, sem conhecimento prévio, mesmo com o uso adequado de EPI.
(A linha covid19@medicina.ulisboa.pt, avaliará cada situação de forma personalizada, em função da descrição detalhada da situação em que ocorreu o contato).
4. **Contacto de Baixo Risco:**
 - 4.1. Todas as situações de contato com um caso positivo não previstas nos pontos 2 e 3, designadamente, as ocorridas em ambiente de laboratório de investigação científica;
 - 4.2. Todas as situações de contato com um caso positivo não previstas nos pontos 2 e 3, designadamente, as ocorridas em sala de aula para os alunos dos 1ºs aos 3ºs anos do MIM e LCN.
 - 4.3. Os contatos de baixo risco não implicam isolamento, exceto, se determinado pela Linha Saúde 24 ou Delegado de Saúde.



MEDICINA
LISBOA

5. Procedimentos – Caso Positivo:

5.1. Deve ser contactada de imediato a Linha Saúde 24 e seguir as indicações, em termos de isolamento, identificação de contatos de risco e realização de teste TAAN.

Em simultâneo, deve reportar a sua situação à Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, através do endereço de *email* covid19@medicina.ulisboa.pt, [Mencionando no campo “assunto” **Report de Caso Positivo**] com as seguintes informações, para mais fácil enquadramento e orientação de atuação da Escola:

- i. Nome completo
- ii. Ano curricular em que está inscrito
- iii. Nº de aluno
- iv. Breve descrição da situação
- v. Informação sobre contatos de proximidade, e como tal de risco, na Instituição

5.2. Considerando a equiparação da Comunidade FMUL à situação dos profissionais de saúde só deverão retomar as suas atividades após terem estado em isolamento profilático por 20 dias de calendário; a Faculdade procurará, nestes casos, e sempre que possível, testar estes indivíduos antes de regressarem presencialmente às instalações da FMUL.

5.3. **Constituem exceção à regra descrita no ponto anterior, os indivíduos com Certificado de Vacina da EU válido**, que poderão regressar à FMUL após a alta da Linha Saúde 24, cumprindo sempre um período mínimo de 10 dias, caso desenvolvam doença moderada, ou 7 dias, nos casos assintomáticos ou que desenvolvam doença ligeira.

6. Procedimentos – Contato de Alto Risco (ponto 2.1. em situação de coabitação):

6.1. Deve ser contactado de imediato a Linha Saúde 24 e seguir as indicações, em termos de isolamento, identificação de contatos de risco e realização de teste TAAN.

Em simultâneo, deve reportar a sua situação à Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, através do endereço de *email* covid19@medicina.ulisboa.pt, [Mencionando no campo “assunto” **Report de Contato de Alto Risco**] com as seguintes informações para mais fácil enquadramento e orientação de atuação da Escola:

- i. Nome completo
- ii. Ano curricular em que está inscrito
- iii. Nº de aluno
- iv. Breve descrição da situação
- v. Informação sobre contatos de proximidade, e como tal de risco, na Instituição



MEDICINA
LISBOA

6.2. **Sem prejuízo de cumprirem as orientações da Linha Saúde 24, deverão permanecer em isolamento profilático, pelo menos 7 dias de calendário.**

A Faculdade procurará, nestes casos, e sempre que possível, testar estes indivíduos entre o 3.º e o 5.º dia a seguir ao contato, caso a Linha Saúde 24 não prescreva TAAN.

6.3. A linha covid19@medicina.ulisboa.pt, avaliará cada situação de forma personalizada, em função da descrição detalhada da situação em que ocorreu o contato, podendo em situações muito específicas indicar procedimentos complementares à Linha Saúde 24.

7. Procedimentos – Contato de Alto Risco (ponto 3.1. Apenas Anos Clínicos):

7.1. Deve ser contactado de imediato a Linha Saúde 24 e seguir as indicações, em termos de isolamento, identificação de contatos de risco e realização de teste TAAN.

Em simultâneo, deve reportar a sua situação à Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, através do endereço de *email* covid19@medicina.ulisboa.pt, [Mencionando no campo “assunto” **Report de Contato de Alto Risco**] com as seguintes informações para mais fácil enquadramento e orientação de atuação da Escola:

- i. Nome completo
- ii. Ano curricular em que está inscrito
- iii. Nº de aluno
- iv. Breve descrição da situação
- v. Informação sobre contatos de proximidade, e como tal de risco, na Instituição

7.2. **Sem prejuízo de cumprirem as orientações da Linha Saúde 24, não deverão comparecer nas Unidades de Saúde durante um período de pelo menos 7 dias de calendário.** A Faculdade procurará, nestes casos, e sempre que possível, testar estes indivíduos no 5.º dia a seguir ao contato, caso a Linha Saúde 24 não prescreva TAAN.

7.3. **Constituem exceção à regra descrita no ponto anterior, os indivíduos com Certificado de Vacina da EU válido,** que poderão regressar à FMUL **cumprindo sempre um período mínimo de 5 dias de calendário.**

A Faculdade procurará, nestes casos, e sempre que possível, testar estes indivíduos entre o 3.º e o 5.º dia a seguir ao contato, caso a Linha Saúde 24 não prescreva TAAN.

7.4. A linha covid19@medicina.ulisboa.pt, avaliará cada situação de forma personalizada, em função da descrição detalhada da situação em que ocorreu o contato, podendo em situações muito específicas indicar procedimentos complementares à Linha Saúde 24.



MEDICINA
LISBOA

8. Procedimentos – Contato de Baixo Risco:

8.1. Deve ser contactado de imediato a Linha Saúde 24 e seguir as indicações, em termos de isolamento, identificação de contatos de risco e eventual realização de teste TAAN.

Em simultâneo, deve reportar a sua situação à Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, através do endereço de *email* covid19@medicina.ulisboa.pt, [Mencionando no campo “assunto” **Report de Contato de Baixo Risco**] com as seguintes informações para mais fácil enquadramento e orientação de atuação da Escola:

- i. Nome completo
- ii. Ano curricular em que está inscrito
- iii. Nº de aluno
- iv. Breve descrição da situação
- v. Informação sobre contatos de proximidade, e como tal de risco, na Instituição

8.2. A linha covid19@medicina.ulisboa.pt, avaliará cada situação de forma personalizada, em função da descrição detalhada da situação em que ocorreu o contato, podendo em situações muito específicas indicar procedimentos complementares à Linha Saúde 24.

8.3. Caso a Linha Saúde 24 não agende teste TAAN, a Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa assegurará um TRAg entre o 3º e o 5º dia a contar do contato com caso positivo.

9. Procedimentos – Caso Positivo < 90 dias:

9.1. Independentemente da situação de “alta clínica” deve reportar a sua situação à Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, através do endereço de *email* covid19@medicina.ulisboa.pt, [Mencionando no campo “assunto” **Report de Caso positivo <90d**] com as seguintes informações para mais fácil enquadramento e orientação de atuação da Escola:

- i. Nome completo
- ii. Ano curricular em que está inscrito
- iii. Nº de aluno
- iv. Breve descrição da situação
- v. Informação sobre contatos de proximidade, e como tal de risco, na Instituição

9.2. A linha covid19@medicina.ulisboa.pt, avaliará cada situação de forma personalizada, em função da descrição detalhada da situação em que ocorreu o



MEDICINA
LISBOA

contato, podendo em situações muito específicas indicar procedimentos complementares à Linha Saúde 24.

10. Considerações Gerais

- 10.1. O uso de máscaras ou outros tipos de EPI não exclui uma pessoa de ser considerada como contato de alto risco, exceto se usados por profissionais treinados em contexto de prestação direta de cuidados a doentes.
- 10.2. As faltas e ausências às aulas dos estudantes ou ao exercício de funções por parte de docentes, investigadores e colaboradores serão justificadas nos casos em que contatarem a Direção através da caixa de correio já indicada, anexando sempre que possível a justificação emitida pelas Entidades de Saúde. Consoante as circunstâncias poderá ser solicitada a entrega de documento que comprove a alta médica.
- 10.3. Estas medidas excecionais justificam-se por existir circulação em espaços e instalações comuns ao Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte, bem como em outras instituições hospitalares ou USF, e em contato direto com docentes médicos e outros profissionais de saúde e, sobretudo, doentes que têm de ser resguardados e protegidos.

11. Proteção de dados pessoais

O circuito de Informação a que se refere o presente Despacho cumpre com o disposto nos Despachos n.º 92/2021, de 21 de setembro e n.º 94/2021 de 30 de setembro.

Apelamos assim a toda a Comunidade FMUL para que mantenham o comportamento responsável que têm tido em relação a todos os que vos rodeiam, pois, ainda que inadvertidamente, podem colocar em risco terceiros.